**ATA Nº 01/2019**

 **JULGAMENTO CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

 **Carta Convite nº 01/2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na cidade de Selbach, reuniram-se a partir das nove horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão, incumbida de julgar o procedimento licitatório do **convite n° 01/2019**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais, Escola Pré-Escolar e Creche Municipal, como previstos no Convite correspondente, que foram encaminhados a seis empresas: **1) SUPERMERCADO MORESCO LTDA. 2) CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA. 3) IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA. 4) COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA. 5) EDSON MARCOS DE OLIVEIRA – ME. 6) JANETE FATIMA SCHUL KOEHLER.** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de quatro empresas: **IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA, COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, EDSON MARCOS DE OLIVEIRA e JANETE FATIMA SCHUL KOEHLER.** Em seguida abriram-se os invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes. Colocada à palavra a disposições dos participantes, todos delinearam de usá-la. O presidente da comissão deu conhecimento aos presentes que os participantes acima estão **HABILITADOS,** com exceção de **EDSON MARCOS DE OLIVEIRA** que foi **INABILITADO** por estar com a Prova de regularidade com a Fazenda Estadual VENCIDA. Indagou-se, em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subsequente abertura das propostas. Todos os participantes manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recursos e concordaram que as propostas fossem abertas. A seguir, levando-se em conta o critério de julgamento menor preço, avaliação por itens, ficando da seguinte maneira: **IND.DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA CNPJ 93.303.386/0001-91 venceu os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 13, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 40, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 65, 66, 68, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 80 Totalizando R$ 14.757,83 (Catorze mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos),** pagamento a vista e entrega imediata. **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA CNPJ** **88.587.357/0043-18 venceu os itens: 6, 9, 14, 15, 16, 17, 22, 28, 31, 32, 37, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 54, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 74, 79 totalizando R$ 16.762,30 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos),** pagamento a vista e entrega imediata**.**

**JANETE FATIMA SCHUL KOEHLER CNPJ 25.034.177/0001- 30 venceu os itens: 12, 38, 39 Totalizando R$ 2.118,00 (Dois mil cento e dezoito reais).**

A presente licitação procedeu em perfeita conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

## CARLOS CESAR HANSEN